



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 06/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador **VILMAR SOARES DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Contratação de serviços de zeladoria para o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS”.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 08 de janeiro de 2024.

Vilmar S da Silva
Vilmar Soares da Silva
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto	
PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Afixado em	08/01/2024 <i>Kelin</i>
Desafixado em	_____
Ass. Resp.	_____

32